



Direção-Geral da Saúde

Departamento
da Qualidade na Saúde

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

Centro de Sangue e Transplantação do Porto

Rua do Bolama, n.º 133
4200-139 Porto

A Direção-Geral da Saúde autoriza o Centro de Sangue e Transplantação do Porto do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., nos termos do disposto na nº 1 do art. 5º do Decreto-Lei nº 267/2007, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 185/2015, de 2 de setembro, em cumprimento da alínea i) do nº 2 do artº. 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2013, de 26 de janeiro a exercer as seguintes atividades:

Colheita
Análise

Armazenamento de componentes
Processamento em componentes
Distribuição de componentes

O Certificado de Autorização emitido fundamenta-se no processo de avaliação da qualidade e segurança concluído em 25-04-2016.

O Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde

J. Alexandre Diniz